



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

101

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.317 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

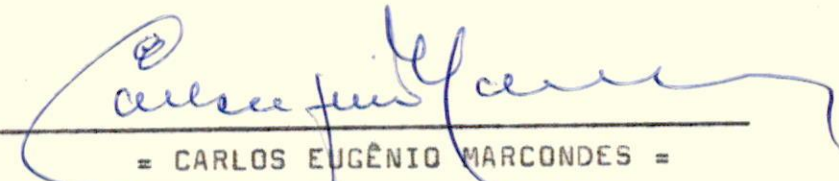
R E S O L V E:

REPREENDER, na forma do disposto no item II, do artigo 209, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a funcionária // HELENA MARIA NUNES DEL MONACO DOS SANTOS, Professora, padrão // "L", lotada na Escola Mista Urbana Municipal "Jeronimo Lorena", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, tendo em vista o termo de visita nº 135/74, de 03/12/74, do Senhor Inspetor do Ensino do 3º Distrito.

ADVERTIR, na forma do disposto no item I, do artigo 209, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS // FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a funcionária // ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, padrão "L", lotada no Curso Primário Municipal, anexo ao Instituto Santa Tereza, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, tendo em vista o termo de visita nº 134/74, de 03/12/74, do Senhor // Inspetor do Ensino do 3º Distrito.

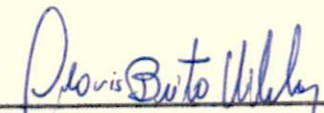
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=